

Congresso vai oferecer em outubro mesmas vagas de 86

4 MAR 1990

O GLOBO

BRASÍLIA — O número de vagas em disputa na Câmara dos Deputados e no Senado Federal nas eleições de outubro será o mesmo do pleito de 1986, acrescido somente dos novos 14 Parlamentares a que Roraima e Amapá passaram a ter direito, com sua transformação de territórios para estados. A decisão, que estabelece 503 vagas de Deputados e 31 de Senadores, foi tomada na noite de quinta-feira pelo Tribunal Superior Eleito-

ral (TSE), porque o Congresso não regulamentou o parágrafo primeiro do artigo 45 da Constituição, que dispõe sobre a composição do Legislativo.

Pela Carta, os ajustes no número de Deputados — proporcional à população de cada Estado — devem ser feitos pelo Congresso no ano anterior ao das eleições. Sem essa providência, porém, o TSE limitou-se a manter o atual número de vagas — 495, acrescidas de quatro para o

Amapá e quatro para Roraima (que dobraram sua representação).

Para o Senado, 25 estados elegerão um representante cada. Mas, tanto Roraima quanto o Amapá, que passarão a ter cadeiras no Senado, escolherão três Senadores. Em cada um desses dois novos Estados, o Senador menos votado cumprirá um mandato de quatro anos, enquanto os dois primeiros colocados ficarão com oito anos.